

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Família e Assistência Social
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Assessoria Particular

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Particular
Secretaria de Comunicação Social
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Fazenda
Administração e Gestão de Pessoas
Controle Orçamentário e Auditoria
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Agricultura
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor (Procon)
Saúde
Defesa Civil
Família e Assistência Social
Educação, Cultura e Esportes
Justiça e Assistência Judiciária
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Relações Institucionais
Pesca e Aqüicultura
Direitos do Idoso
Infraestrutura
Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Meio Ambiente
Limpeza Pública, Praças e Jardins
Segurança e Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 40/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), na dotação referente ao Programas de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

Table with 2 columns: FONTE and amount. Includes rows for FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE and TOTAL DA UG 267.000,00.

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º é proveniente da anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

Table with 2 columns: FONTE and amount. Includes rows for FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA and TOTAL DA UG 267.000,00.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2014

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

Id: 1631129

Decreto nº 41/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.296.000,00 (Dois milhões duzentos e noventa e seis mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

Table with 2 columns: FONTE and amount. Includes rows for ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO, CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESOS and TOTAL DA UG 233.000,00.

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Table with 2 columns: FONTE and amount. Includes rows for GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS, CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GEOREFERENCIAMENTO and TOTAL DA UG 2.063.000,00.

Art. 2o - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

Table with 2 columns: FONTE and amount. Includes rows for MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES and TOTAL DA UG 233.000,00.

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Table with 2 columns: FONTE and amount. Includes rows for GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS, SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO and TOTAL DA UG 2.063.000,00.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de fevereiro de 2014

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

Id: 1631131

Portaria Nº296/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1321/13, que nomeou Vera Lúcia Nunes Braga, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "B", Símbolo DAS-06, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº297/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, Vera Lúcia Nunes Braga, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "C", Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº298/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 3090/13, que nomeou Luciana de Oliveira Rangel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "B", Símbolo DAS-08, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº299/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, Tiago Tavares Weitzel, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "C", Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº344/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1377/13, que nomeou Nivia Sales Braga de Azeredo, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de

Diretor da EM Anleifer Leite Fernandes, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº345/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Neilça Ribeiro Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Anleifer Leite Fernandes, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº346/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1378/13, que nomeou **Neilça Ribeiro Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Anleifer Leite Fernandes, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº347/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Priscila Sá Champion**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Anleifer Leite Fernandes, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº348/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1380/13, que nomeou **Ana Lúcia Ricardo Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Augusto Machado Viana, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº349/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Lúcia Ricardo Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Augusto Machado Viana, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº350/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1381/13, que nomeou **Jeanini Crespo Gomes de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Augusto Machado Viana, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº351/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Jeanini Crespo Gomes de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Augusto Machado Viana, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº356/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1388/13, que nomeou **Christiane Maria Riscado Manhães**, para exercer na Secre-

taria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº357/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Christiane Maria Riscado Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº358/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1389/13, que nomeou **Janaina Manhães Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº359/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Madalena Pereira Faria Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº364/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1395/13, que nomeou **Glauce Maria Santos Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Donana, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº365/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Glauce Maria Santos Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Donana, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº366/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1396/13, que nomeou **Ana Maria Rodrigues da Silva Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Donana, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº367/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Maria Rodrigues da Silva Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Donana, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº379/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1406/13, que nomeou **Patricia Cristosan**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº380/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Patricia Cristosan**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº381/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2821/13, que nomeou **Eliana de Melo Portal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº382/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Nágila Alves Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº383/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1409/13, que nomeou **Nádia Regina Pacheco Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº384/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Nádia Regina Pacheco Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº385/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Simone Jardim da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº390/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1415/13, que nomeou **Benvinda de Abreu Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Guiomar Ramos Paes, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 7333 7377 / 2733 1438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº497/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1531/13, que nomeou **Elídia da Silva Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM João Goulart, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº498/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Elídia da Silva Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM João Goulart, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº499/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2263/13, que nomeou **Ana Alice Vieira Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM José Carneiro Terra, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº500/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Denise Fernandes Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM José Carneiro Terra, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº503/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1535/13, que nomeou **Flávia Viana de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Leandro de Souza Gomes, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº504/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Érica de Lourdes Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Leandro de Souza Gomes, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita

Portaria Nº507/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1542/13, que nomeou **Teresa Cristina Terra Bertoletti**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Padre João Norberto da Costa Lima, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº508/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Teresa Cristina Terra Bertoletti**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Padre João Norberto da Costa Lima, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº511/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1548/13, que nomeou **Cristiane Cordeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Senador Tarcísio Miranda, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº512/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Cristiane Cordeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº513/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Michelle Merida de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Senador Tarcísio Miranda, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº514/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1551/13, que nomeou **Roseni Paes Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Custódio Siqueira, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº515/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Jocineia Motta Braga Duarte**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Custódio Siqueira, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº517/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1552/13, que nomeou **Ana Rose da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Luis Carlos de Lacerda, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº518/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Rose da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Luis Carlos de Lacerda, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº520/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1553/13, que nomeou **Janete Oliveira de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Nação Goitacá, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº521/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Lúcia de Fátima Ribeiro P. de Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Nação Goitacá, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº522/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2445/13, que nomeou **Célia Maria F. Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Wilson Batista, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº523/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Célia Maria F. Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Wilson Batista, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº524/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Isabel Candida C. Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Wilson Batista, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº571/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1454/13, que nomeou **Rita Maria da Costa Apolinário**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº572/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Danielle Almeida Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1630712

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
05632/13 Maria das Neves de Souza Rangel
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 12/02/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1630722

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**REGIMENTO DO SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD****Sumário**

Capítulo I - da Introdução e Definições e Objeto.

Capítulo II - da Utilização.

Capítulo III - dos Horários e Obrigações.

Capítulo IV - do Comércio, do Fluxo de Mercadorias e das Propagandas.

Capítulo V - da Conservação e Limpeza.

Capítulo VI - das Disposições Gerais.

Capítulo I**da Introdução, Definições e Objeto.**

Artigo 1º - Esse Regimento, versa acerca de normas gerais de funcionamento do SHOPPING POPULAR PROVISÓRIO MICHAEL HADDAD, situado no Parque Alberto Sampaio, Centro, nesta Cidade, sendo criado para funcionar provisoriamente, em razão da reforma do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD, sendo assim sege os fundamentos e regimes pelos seguintes dispositivos, não prejudicando todavia a observância da Lei nº 8.243/2011, a qual consolida o Código de Postura de Campos dos Goytacazes/RJ.

Artigo 2º - O presente Regimento Interno tem aplicação a todas as dependências e atividades desenvolvidas no SHOPPING POPULAR PROVISÓRIO MICHAEL HADDAD, submetendo-se às suas disposições, todos quantos ali exerçam qualquer tipo de atividade ou que nas mesmas se encontrarem, seja com que finalidade for e enquanto ali permanecerem, não sendo aceitas as alegações do seu desconhecimento, porquanto é publicado em diário oficial.

Artigo 3º - As normas deste Regimento Interno serão observadas e aplicadas pela CODEMCA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, que poderá propor modificá-lo em conformidade com as necessidades, considerando o planejamento técnico e os objetivos comerciais.

Art. 4º - Ao longo deste Regimento Interno, são empregadas palavras e expressões cujos significados estão definidos nos instrumentos legais que servem de base a ele e que são os seguintes:

a)- *Área de Serviço- BOX* - aquela destinada à permissão de serviço de cada missionário, permitido a circulação de mercadorias, e o exercício do comércio, desde que consentânea com as finalidades do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD.

b)- *Áreas Comuns* - aquelas de uso comum, tais como área de circulação, banheiros públicos, corredores, etc.;

c)- *Área de Uso Restrito* - aquela reservada pela Administração Pública para uso específico;

d)- *Permissionário* - pessoa física ou jurídica que com autorização da Administração Pública tem permissão para explorar atividade comercial, no Box designado pelo permitente (Administração Pública Municipal).

e)- *Clientes ou Fregueses* - os compradores de mercadoria e serviços existentes ou oferecidos nas instalações do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD;

f)- *Ramo de Negócio* - é a natureza da principal atividade atribuída a cada box
,no plano de diversificação de lojas;

g)- *Denominação, Título do Estabelecimento ou Nome Fantasia* - é o nome comercial pelo qual se identificam os box's comerciais.

Capítulo II**Da Utilização**

Artigo 5º - São vedadas as explorações comerciais no SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD, das atividades que firmam os princípios dos bons usos e costumes da sociedade em geral.

Artigo 6º - Os Box's destinar-se-ão unicamente, de forma contínua e ininterrupta, ao desempenho das atividades previstas nos

contratos de Permissão de uso provisório, autorizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º - Todo aquele que for flagrado colocando lixo ou entulho em terrenos ou em vias públicas será notificado e autuado para pagamento de multa, conforme prevê o Código de Postura Municipal em seu artigo 156§ 9º.

Art. 8º - A exploração dos meios de propaganda nas vias públicas e logradouros públicos, está condicionada a prévia autorização da Administração Pública Municipal.

Art.9. - Os requerimentos de licença para publicidade ou propagandas, deverão mencionar: entre outras atribuições inerentes à sua função:

- I- A indicação dos locais onde serão colocados;
- II- A natureza do material de confecção;
- III- As dimensões;
- IV- As inscrições e o texto;
- V- Cópia dos documentos pessoais se pessoa física;
- VI- Certidão negativa Municipal, CNPJ e Alvará municipal de pessoa jurídica.

**Capítulo III
dos Horários e Obrigações**

Artigo 10 - Os horários a seguir ajustados entendem-se como os mínimos a serem inicialmente estabelecidos e serão modificados à medida que assim o indicar a experiência, o movimento comercial e o fluxo do público do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD..

Artigo 11 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá estabelecer horários próprios para:

- a)- entrada, saída e circulação de mercadorias;
- b)- coleta e transporte de lixo e material sem serventia;
- c)- limpeza dos SALÕES DE USO COMERCIAL e das áreas comuns;
- d)- execução de serviços de conservação ou reparos;
- e)- iluminação do SHOPPING;
- f)- outras atividades a critério da Administração.

Artigo 12- O PERMISSIONÁRIO obriga-se a:

- a) conservar o Box, zelando pela limpeza e higiene, realizando os reparos indispensáveis à sua conservação e outros que o PERMITENTE julgar compatíveis com o aspecto e a estética do Box;
- b) não alterar a estrutura do Box nem efetuar modificações sem autorização expressa do PERMITENTE;
- c) não alugar, ceder ou transferir a terceiros, em parte ou totalmente, o Box objeto da Permissão;
- d) não modificar o ramo de negócios a que se destina o Box nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Permissão de Uso Provisório;
- e) cumprir todas as determinações emanadas por este Regulamento Interno do Shopping Popular Michel Haddad, bem como da Administração Pública;
- f) manter conservadas as instalações das redes de luz, água e esgoto, inclusive instalações dos medidores respectivos;
- g) pagar nas épocas próprias às repartições competentes, todos os impostos e taxas que incidirem ou que venham incidir sobre o Box;
- h) pagar no último dia útil de cada mês, com tolerância máxima de 5 (cinco) dias corridos a remuneração fixada no parágrafo único deste artigo;

i) não participar nem incentivar tumultos em prejuízo a atividade comercial do Shopping e as dos comerciantes da praça de Campos;

j) o titular, não deve se ausentar do Box por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, salvo em caso fortuito ou força maior.

Parágrafo único: - O Permissionário, pelo uso do Box citado, pagará mensalmente a importância equivalente a 0.28% da UFICA (Unidade Fiscal de Campos), que deverão ser pagos através de boleto bancário.

Capítulo IV

Do Comércio, do Fluxo de Mercadoria

Artigo 13 - O comércio se restringirá aos Box's destinados para cada permissionário, apenas sendo permitido a utilização para fins comerciais da área interna do Box, mediante o devido processo administrativo;

§1º - Em caso de infração do artigo em tela, o permissionário, receberá notificação de infração, sendo que após 3 reincidências terá cancelado a permissão de uso.

§2º O permissionário utilizará o Box, exclusivamente para explorar atividade de comércio de artigos autorizados pela CODEMCA.

Artigo 14 - A carga, descarga, circulação e armazenamento de mercadorias, carga de móveis ou utensílios de grandes volumes destinados aos Box's dos permissionários do SHOPPING, obedecerão aos horários que forem estabelecidos pela CODEMCA.

Artigo15 - A administração Pública não será responsável por quaisquer danos, perdas ou

extravios de mercadorias, tanto nas áreas comuns como nas de serviços do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD, ainda que resultantes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus prepostos, devendo os seus permissionários mantê-las seguradas contra todos os riscos.

Artigo16 - Toda e qualquer mercadoria que entre, saia ou circule pelo SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD, tanto nas suas áreas comuns internas, como nas externas, deverá estar acompanhada por nota fiscal que atenda aos requisitos da legislação em vigor, sendo de inteira responsabilidade dos proprietários das mercadorias, qualquer falha nesse sentido.

Artigo 17 - Ainda que acompanhada de nota fiscal, não terão ingresso nem circularão nas dependências do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD, quaisquer mercadorias que, pela sua natureza, possam oferecer perigo ou incômodo aos usuários e clientes do SHOPPING POPULAR, essencialmente aquelas inflamáveis, explosivas, nocivas à saúde, segurança e salubridade, causadoras de irradiação, de contaminação, de odor desagradável, corrosivas, que emanem excessivo calor, a juízo da Administração Pública que assim as considerar.

Artigo 18 - A afixação ou exibição de letreiros e cartazes, qualquer que seja o meio e o

local empregados, dependerá sempre de autorização do CODEMCA, precedida de requerimento escrito e fundamentado pelo interessado, que exporá seus objetivos, localização, natureza e duração e dimensões conforme código de Posturas Municipal.

Artigo 19 -A CODEMCA poderá vetar, no todo ou na parte que entender incompatível com os padrões placas, letreiros, entre outros meios de publicidade que desejem promover.

Artigo 20 - Fica ao exclusivo critério da CODEMCA, suspender ou impedir qualquer prática, mesmo que não expressamente vedada neste Regimento, desde que se revele nociva ou incompatível com os objetivos do SHOPPING POPULAR MICHAEL HADDAD.

Capítulo V

da Conservação e Limpeza

Artigo 21 - Compete aos permissionários, conservar o SHOPPING POPULAR em perfeitas condições de limpeza, conforme determinação do art.12, "a" deste regimento.

Parágrafo Único - É de inteira responsabilidade dos permissionários, a remoção diária dos entulhos provenientes de suas atividades, em horário compatível com a coleta;

Capítulo VI

das Disposições Gerais:

Artigo 22 - O pagamento da taxa a que se refere ao parágrafo único previsto neste regimento, passará a contar da data da assinatura do Contrato de Permissão de Uso Provisório.

Artigo 23- A Permissão, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.323, de 02 de setembro de 1977, é concedida a título precário.

Artigo 24 - Verificada a infração de qualquer dos artigos previsto neste Regulamento, será revogada a presente Permissão, independentemente de indenização ao Permissionário por benfeitorias que tenham sido realizadas no Box.

Campos dos Goytacazes 29 de Janeiro de 2014.

Id: 1630675

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 025/13, processo nº 2013.044.000506-5-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, objetivando o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de uniformes para atender as necessidades das crianças e adolescentes que frequentam os Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, Fortale-ser, Qualifica Jovem) desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude, à licitante vencedora, do pregão em tela:

U.T.C. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-46, do registro dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

Publique-se
Em 30 de janeiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMIJ =

Id: 1631105

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 26/12/2013 AS 11:38 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

DATA : 26/12/2013 PAG.: 1

00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	1.849.013,04D	88.929.733,70	26.675.351,24	64.103.395,50D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.253.344,50D	22.347.596,29	11.184.609,66	12.416.331,13D
11100000	DISPONIVEL	195.094,93D			195.094,93D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	195.094,93D			195.094,93D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	195.094,93D			195.094,93D
11112880	BANCOS CONTA ROYALTIES	195.094,93D			195.094,93D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	195.094,93D			195.094,93D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	1.041.770,26D	22.092.482,74	10.923.801,00	12.210.452,00D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.041.770,26D	22.092.482,74	10.923.801,00	12.210.452,00D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	330.466,67D		330.466,67	
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	711.303,59D	22.092.482,74	10.593.334,33	12.210.452,00D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	711.303,59D	22.092.482,74	10.593.334,33	12.210.452,00D
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	16.479,31D	255.113,55	260.808,66	10.784,20D
11310000	ESTOQUES	16.479,31D	255.113,55	260.808,66	10.784,20D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	16.479,31D	255.113,55	260.808,66	10.784,20D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	16.479,31D	255.113,55	260.808,66	10.784,20D
14000000	ATIVO PERMANENTE	521.801,16D	86.258,14		608.059,30D
14200000	IMOBILIZADO	521.801,16D	86.258,14		608.059,30D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	521.801,16D	86.258,14		608.059,30D
142120000	BENS MOVEIS	521.801,16D	86.258,14		608.059,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	7.304,98D			7.304,98D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	6.960,00D			6.960,00D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	207.476,07D			207.476,07D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	4.371,20D			4.371,20D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	697,60D			697,60D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	43.267,00D	890,00		44.157,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	65.167,00D			65.167,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	4.883,00D			4.883,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	5.800,00D	77.868,14		83.668,14D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	26.317,31D			26.317,31D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	17.340,00D	7.500,00		24.840,00D
19000000	ATIVO COMPENSADO	73.867,38D	66.495.879,27	15.490.741,58	51.079.005,07D
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		23.815.755,25	4.021.089,79	19.794.665,46D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.334.125,15	3.133.630,79	8.200.494,36D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.800.000,00		3.800.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		7.534.125,15		7.534.125,15D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		7.534.125,15		7.534.125,15D
192190000	DOTACAO CANCELADA			3.133.630,79	3.133.630,79C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			3.133.630,79	3.133.630,79C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		12.481.630,10	887.459,00	11.594.171,10D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		12.481.630,10	887.459,00	11.594.171,10D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		6.240.815,05	443.729,50	5.797.085,55D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.240.815,05		6.240.815,05D

Fundação Municipal de Esportes
Wanderson Lobato Neto
Diretor Adm. e Financeiro
Matr.: 33040

Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053

Brasil Dias B. Araoz Alve.
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24216

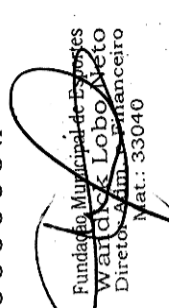
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 26/12/2013 AS 11:38 *

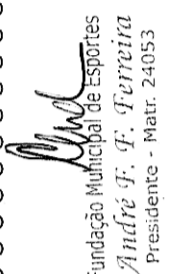
OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 26/12/2013 PAG.: 2

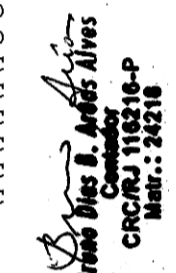
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			443.729,50	443.729,50C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		6.240.815,05	443.729,50	5.797.085,55D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		6.240.815,05	443.729,50	5.797.085,55D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		27.967.074,89	11.091.922,70	16.875.152,19D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		22.668.250,30	6.267.261,58	16.400.988,72D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		11.334.125,15	3.133.630,79	8.200.494,36D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.334.125,15	3.133.630,79	8.200.494,36D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		11.334.125,15		11.334.125,15D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			3.133.630,79	3.133.630,79C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		11.334.125,15	3.133.630,79	8.200.494,36D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.334.125,15	3.133.630,79	8.200.494,36D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.298.824,59	4.824.661,12	474.163,47D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		5.298.824,59	4.824.661,12	474.163,47D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	57.867,38D			57.867,38D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	57.867,38D			57.867,38D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	57.867,38D			57.867,38D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	57.867,38D			57.867,38D
197000000	OUTROS CONTROLES		14.693.049,13	361.729,09	14.331.320,04D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		4.914.436,17	157.739,65	4.756.696,52D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		4.831.353,00	156.517,04	4.674.835,96D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		270,60		270,60D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		80.989,14	1.090,00	79.899,14D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		1.823,43	132,61	1.690,82D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		9.778.612,96	203.989,44	9.574.623,52D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		4.476.671,45	150.617,04	4.326.054,41D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		83.083,17	1.222,61	81.860,56D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		91.965,79	974,29	90.991,50D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.126.892,55	51.175,50	5.075.717,05D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	16.000,00D	20.000,00	16.000,00	20.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	16.000,00D	20.000,00	16.000,00	20.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	16.000,00D	20.000,00	16.000,00	20.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	16.000,00D	20.000,00	16.000,00	20.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	16.000,00D	20.000,00	16.000,00	20.000,00D
200000000	PASSIVO	1.849.013,04C	128.680.821,99	180.020.395,21	53.188.586,26C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	62.756,54C	5.058.551,75	5.392.987,28	397.192,07C
211000000	DEPOSITOS	4.889,16C	84.057,46	93.188,40	14.020,10C
211100000	CONSIGNACOES	4.889,16C	84.057,46	93.188,40	14.020,10C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	137,39C	2.431,24	2.563,85	270,00C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	137,39C	2.431,24	2.563,85	270,00C
211130000	TESOURO NACIONAL		90,20	90,20	
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE		90,20	90,20	
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP		90,20	90,20	
211140000	TESOURO MUNICIPAL	4.751,77C	81.536,02	90.534,35	13.750,10C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	4.751,77C	81.265,42	90.263,75	13.750,10C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R		270,60	270,60	



Fundação Municipal de Esportes
Waldir Luiz do Nascimento
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 33040



Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053



Bruno Dias B. Aires
Comissário
CRC/RJ 110210-P
Matr.: 24218

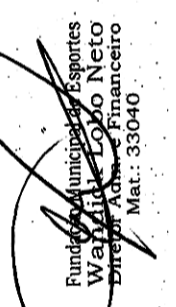
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 26/12/2013 AS 11:38 *

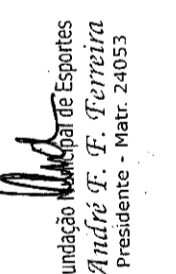
OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 26/12/2013 PAG.: 3

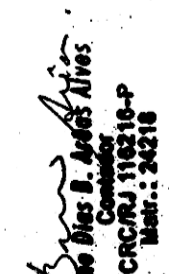
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	57.867,38C	4.974.494,29	5.299.798,88	383.171,97C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	57.867,38C	4.974.494,29	5.299.798,88	383.171,97C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	57.867,38C	4.672.030,12	4.997.334,71	383.171,97C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		4.614.162,74	4.997.334,71	383.171,97C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		4.527.415,59	4.910.587,56	383.171,97C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		8.880,00	8.880,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		20.000,00	20.000,00	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCI		57.867,15	57.867,15	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	57.867,38C	57.867,38		
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		302.464,17	302.464,17	
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE		302.464,17	302.464,17	
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F		302.464,17	302.464,17	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.712.389,12C			1.712.389,12C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	1.712.389,12C			1.712.389,12C
241100000	PATRIMONIO	158.246,78C			158.246,78C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.554.142,34C			1.554.142,34C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	73.867,38C	123.622.270,24	174.627.407,93	51.079.005,07C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		45.118.540,21	64.913.205,67	19.794.665,46C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		23.798.229,63	31.998.723,99	8.200.494,36C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		14.390.344,43	14.985.896,51	595.552,08C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		3.770.672,65	5.578.529,38	1.807.856,73C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		664.630,79	1.803.598,59	1.138.967,80C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		54.000,00	113.610,00	59.610,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		3.052.041,86	3.661.320,79	609.278,93C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		5.637.212,55	11.434.298,10	5.797.085,55C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		5.586.037,05	6.291.990,55	705.953,50C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		51.175,50	5.142.307,55	5.091.132,05C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		21.320.310,58	32.914.481,68	11.594.171,10C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		21.320.310,58	32.914.481,68	11.594.171,10C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		10.660.155,29	16.457.240,84	5.797.085,55C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.586.037,05	6.291.990,55	705.953,50C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		4.916.626,91	5.299.798,88	383.171,97C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		157.491,33	4.865.451,41	4.707.960,08C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		10.660.155,29	16.457.240,84	5.797.085,55C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		5.586.037,05	6.291.990,55	705.953,50C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		4.916.626,91	5.299.798,88	383.171,97C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		157.491,33	4.865.451,41	4.707.960,08C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		78.068.133,56	94.943.285,75	16.875.152,19C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		73.092.664,98	89.493.653,70	16.400.988,72C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		23.798.229,63	31.998.723,99	8.200.494,36C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		23.798.229,63	31.998.723,99	8.200.494,36C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		8.149.529,38	14.542.167,01	6.392.637,63C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		6.240.815,05	443.729,50	5.797.085,55D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		5.586.037,05	6.291.990,55	705.953,50C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		51.175,50	5.142.307,55	5.091.132,05C



Fundação Municipal de Esportes
Waldir Luiz do Nascimento
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 33040



Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053



Bruno Dias B. Aires
Comissário
CRC/RJ 110210-P
Matr.: 24218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/12/2013 AS 11:38 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 26/12/2013 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		3.770.672,65	5.578.529,38	1.807.856,73C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		49.294.435,35	57.494.929,71	8.200.494,36C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		14.668.144,76	14.670.956,49	2.811,73C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		13.375.128,89	13.811.496,74	436.367,85C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		6.820.333,76	6.976.706,26	156.372,50C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		5.586.037,05	6.291.990,55	705.953,50C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		4.916.626,91	5.299.798,88	383.171,97C
293120700	= COTA PAGA		157.491,33	4.865.451,41	4.707.960,08C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		3.770.672,65	5.578.529,38	1.807.856,73C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		4.975.468,58	5.449.632,05	474.163,47C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		4.917.601,20	5.391.764,67	474.163,47C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		4.858.759,76	5.299.798,88	441.039,12C
293310200	= CONSIGNACOES		974,29	91.965,79	90.991,50C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		57.867,15		57.867,15D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		57.867,38	57.867,38	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		57.867,38		57.867,38D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			57.867,38	57.867,38C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	57.867,38C	57.867,38	57.867,38	57.867,38C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	57.867,38C	57.867,38	57.867,38	57.867,38C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	57.867,38C	57.867,38	57.867,38	57.867,38C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	57.867,38C	57.867,38		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	57.867,38C	57.867,38		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			57.867,38	57.867,38C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			57.867,38	57.867,38C
297000000	OUTROS CONTROLES		361.729,09	14.693.049,13	14.331.320,04C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		157.739,65	4.914.436,17	4.756.696,52C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		156.517,04	4.831.353,00	4.674.835,96C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			270,60	270,60C
297530000	= CONTROLE DE ISS		1.090,00	80.989,14	79.899,14C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		132,61	1.823,43	1.690,82C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		203.989,44	9.778.612,96	9.574.623,52C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		150.617,04	4.476.671,45	4.326.054,41C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		1.222,61	83.083,17	81.860,56C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		974,29	91.965,79	90.991,50C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		51.175,50	5.126.892,55	5.075.717,05C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	16.000,00C	16.000,00	20.000,00	20.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	16.000,00C	16.000,00	20.000,00	20.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	16.000,00C	16.000,00	20.000,00	20.000,00C
300000000	DESPESA		5.142.307,55	51.175,50	5.091.132,05D
330000000	DESPESAS CORRENTES		5.056.049,41	51.175,50	5.004.873,91D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.056.049,41	51.175,50	5.004.873,91D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		1.354.180,50	36.000,00	1.318.180,50D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF IN		324.000,00	21.000,00	303.000,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO		324.000,00	21.000,00	303.000,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS		1.030.180,50	15.000,00	1.015.180,50D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/12/2013 AS 11:38 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 26/12/2013 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333504304	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ESP		1.030.180,50	15.000,00	1.015.180,50D
333900000	APLICACOES DIRETAS		3.701.868,91	15.175,50	3.686.693,41D
333901400	DIARIAS - CIVIL		7.880,00		7.880,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		7.880,00		7.880,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		235.698,55	4.000,00	231.698,55D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		60.700,00		60.700,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E		154.868,55		154.868,55D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS I		130,00		130,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		20.000,00	4.000,00	16.000,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.		20.950,00		20.950,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.		20.950,00		20.950,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		15.415,00		15.415,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E		7.625,00		7.625,00D
333903299	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICA		7.790,00		7.790,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		22.102,00	5.525,50	16.576,50D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERA		10.320,00	2.580,00	7.740,00D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		11.782,00	2.945,50	8.836,50D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		2.539.161,24		2.539.161,24D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		9.600,00		9.600,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		7.350,00		7.350,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		4.800,00		4.800,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		110.510,00		110.510,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.684.069,63		1.684.069,63D
333903929	SERV. DE ENCARGOS TRIBUTARIOS		250,00		250,00D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		7.630,00		7.630,00D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		7.000,00		7.000,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.720,00		7.720,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		24.800,71		24.800,71D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		329.921,90		329.921,90D
333903980	HOSPEDAGENS		48.939,00		48.939,00D
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		66.730,00		66.730,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		229.840,00		229.840,00D
333904100	CONTRIBUICOES		506.230,80		506.230,80D
333904101	= CONTRIBUICOES		506.230,80		506.230,80D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P		296.564,17	5.650,00	290.914,17D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		296.564,17	5.650,00	290.914,17D
333909100	SENTENCAS JUDICIAIS		57.867,15		57.867,15D
333909102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		57.867,15		57.867,15D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		86.258,14		86.258,14D
344000000	INVESTIMENTOS		86.258,14		86.258,14D
344900000	APLICACOES DIRETAS		86.258,14		86.258,14D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		86.258,14		86.258,14D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV		890,00		890,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULIC		77.868,14		77.868,14D
344905299	OUTROS BENS MOVEIS		7.500,00		7.500,00D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/12/2013 AS 11:38 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 26/12/2013 PAG.: 6
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		11.180.609,66	4.000,00	11.176.609,66D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		11.180.609,66	4.000,00	11.176.609,66D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		11.180.609,66	4.000,00	11.176.609,66D

Fundação Municipal de Esportes
Waldemar Lobo Neto
Diretor Administrativo
Mat.: 33040

Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053

Adão Dias B. Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24218

Fundação Municipal de Esportes
Waldemar Lobo Neto
Diretor Administrativo
Mat.: 33040

Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053

Adão Dias B. Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24218

523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	11.180.609,66	4.000,00	11.176.609,66D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		256.808,66	4.000,00	252.808,66D
523120200	BENS DE ESTOQUE		256.808,66	4.000,00	252.808,66D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	221.393,66		221.393,66D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	35.415,00	4.000,00	31.415,00D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		10.923.801,00		10.923.801,00D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		10.923.801,00		10.923.801,00D
523170301	ENTIDADES DEVEDORAS	P	330.466,67		330.466,67D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	P	10.593.334,33		10.593.334,33D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	P	170.545,61	27.353.096,56	27.182.550,95C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	161.739,65	5.244.182,86	5.082.443,21C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	157.739,65	4.906.811,17	4.749.071,52C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	157.739,65	4.906.811,17	4.749.071,52C
612120000	REPASSE RECEBIDO		157.739,65	4.906.811,17	4.749.071,52C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	157.739,65	4.906.811,17	4.749.071,52C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P	4.000,00	337.371,69	333.371,69C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P	4.000,00	337.371,69	333.371,69C
613110000	AQUISICOES DE BENS		4.000,00	337.371,69	333.371,69C
613110200	BENS MOVEIS		4.000,00	337.371,69	333.371,69C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		86.258,14	86.258,14C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P	4.000,00	251.113,55	247.113,55C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		8.805,96	22.108.913,70	22.100.107,74C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	8.805,96	16.430,96	7.625,00C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	8.805,96	16.430,96	7.625,00C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	P	8.805,96	16.430,96	7.625,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		22.092.482,74	22.092.482,74C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		22.092.482,74	22.092.482,74C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS			22.092.482,74	22.092.482,74C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPOR	P		22.092.482,74	22.092.482,74C

RESUMO :
 ATIVO = 64.103.395,50D
 PASSIVO = 53.188.586,26C
 DESPESA = 5.091.132,05D
 RECEITA =
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 11.176.609,66D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 27.182.550,95C

Bruno Dias B. Alves
 Contador
 CRC/RJ 116216-P

André F. F. Ferreira
 Fundação Municipal de Esportes
 Presidente - Matr.: 33040

Wandick Lobo Neto
 Fundação Municipal de Esportes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Matr.: 33040

Id: 1630698

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 10:43 * OPCA0 : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 05/02/2014 PAG.: 1
 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	13.071.058,68D	41.955.868,93	5.630.644,63	49.396.286,98D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	12.416.173,85D			12.416.173,85D
111000000	DISPONIVEL	195.094,93D			195.094,93D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	195.094,93D			195.094,93D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	195.094,93D			195.094,93D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	195.094,93D			195.094,93D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	195.094,93D			195.094,93D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	12.210.452,00D			12.210.452,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	12.210.452,00D			12.210.452,00D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	12.210.452,00D			12.210.452,00D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	12.210.452,00D			12.210.452,00D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	10.626,92D			10.626,92D
113100000	ESTOQUES	10.626,92D			10.626,92D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	10.626,92D			10.626,92D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	10.626,92D			10.626,92D
140000000	ATIVO PERMANENTE	608.059,30D			608.059,30D
142000000	IMOBILIZADO	608.059,30D			608.059,30D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	608.059,30D			608.059,30D
142120000	BENS MOVEIS	608.059,30D			608.059,30D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	7.304,98D			7.304,98D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	6.960,00D			6.960,00D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES	207.476,07D			207.476,07D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	4.371,20D			4.371,20D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	697,60D			697,60D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	44.157,00D			44.157,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	65.167,00D			65.167,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	4.883,00D			4.883,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	83.668,14D			83.668,14D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	26.317,31D			26.317,31D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	24.840,00D			24.840,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	46.825,53D	41.955.868,93	5.630.644,63	36.372.049,83D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		14.255.322,00	1.500.000,00	12.755.322,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		11.682.400,00	1.500.000,00	10.182.400,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		10.182.400,00		10.182.400,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		1.500.000,00		1.500.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.500.000,00		1.500.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			1.500.000,00	1.500.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			1.500.000,00	1.500.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		2.572.922,00		2.572.922,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		2.572.922,00		2.572.922,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		1.286.461,00		1.286.461,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.286.461,00		1.286.461,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		1.286.461,00		1.286.461,00D

Wandick Lobo Neto
 Fundação Municipal de Esportes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Matr.: 33040

André F. F. Ferreira
 Fundação Municipal de Esportes
 Presidente - Matr.: 33040

Bruno Dias B. Alves
 Contador
 CRC/RJ 116216-P

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 10:43 * OPCA0 : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 05/02/2014 PAG.: 2
 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		1.286.461,00		1.286.461,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		24.454.094,10	4.074.589,10	20.379.505,00D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		23.364.800,00	3.000.000,00	20.364.800,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		11.682.400,00	1.500.000,00	10.182.400,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.682.400,00	1.500.000,00	10.182.400,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		11.682.400,00		11.682.400,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			1.500.000,00	1.500.000,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		11.682.400,00	1.500.000,00	10.182.400,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.682.400,00	1.500.000,00	10.182.400,00D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.089.294,10	1.074.589,10	14.705,00D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		1.089.294,10	1.074.589,10	14.705,00D

Wandick Lobo Neto
 Fundação Municipal de Esportes
 Diretor Adm. e Financeiro
 Matr.: 33040

195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	26.825,53D			26.825,53D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		26.825,53D			26.825,53D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		26.825,53D			26.825,53D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	C	26.825,53D			26.825,53D
197000000	OUTROS CONTROLES			3.246.452,83	56.055,53	3.190.397,30D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			1.084.389,63	24.825,53	1.059.564,10D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		1.069.684,63	24.825,53	1.044.859,10D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		14.705,00		14.705,00D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			2.162.063,20	31.230,00	2.130.833,20D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		1.043.359,10		1.043.359,10D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		14.705,00		14.705,00D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		14.705,00		14.705,00D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		1.089.294,10	31.230,00	1.058.064,10D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	C	20.000,00D			20.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	20.000,00D			20.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	20.000,00D			20.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCD	C	20.000,00D			20.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	20.000,00D			20.000,00D
200000000	PASSIVO		13.071.058,68C	35.313.667,16	71.637.391,46	49.394.782,98C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		29.861,18C	1.130.324,63	1.128.824,63	28.361,18C
211000000	DEPOSITOS		3.035,65C	14.705,00	14.705,00	3.035,65C
211100000	CONSIGNACOES		3.035,65C	14.705,00	14.705,00	3.035,65C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	270,00C			270,00C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	270,00C			270,00C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		2.765,65C	14.705,00	14.705,00	2.765,65C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	2.765,65C	14.705,00	14.705,00	2.765,65C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		26.825,53C	1.115.619,63	1.114.119,63	25.325,53C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		26.825,53C	1.115.619,63	1.114.119,63	25.325,53C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		25.325,53C	1.114.119,63	1.114.119,63	25.325,53C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			1.089.294,10	1.089.294,10	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		1.089.294,10	1.089.294,10	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	25.325,53C	24.825,53	24.825,53	25.325,53C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		1.500,00C	1.500,00		1.500,00C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX	F	1.500,00C	1.500,00		1.500,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 10:43 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 05/02/2014 PAG.: 3
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	F	12.994.371,97C			12.994.371,97C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		12.994.371,97C			12.994.371,97C
241100000	PATRIMONIO	P	158.246,78C			158.246,78C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	12.836.125,19C			12.836.125,19C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		46.825,53C	34.183.342,53	70.508.566,83	36.372.049,83C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O		12.217.014,64	24.972.336,64	12.755.322,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		7.859.838,24	18.042.238,24	10.182.400,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		6.393.333,96	12.028.380,18	5.635.046,22C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O		345.980,18	3.606.872,96	3.260.892,78C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O		298.000,00	3.171.620,00	2.873.620,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		47.980,18	435.252,96	387.272,78C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O		1.120.524,10	2.406.985,10	1.286.461,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O		1.089.294,10	1.317.691,00	228.396,90C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA	O		31.230,00	1.089.294,10	1.058.064,10C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O		4.357.176,40	6.930.098,40	2.572.922,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O		4.357.176,40	6.930.098,40	2.572.922,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O		2.178.588,20	3.465.049,20	1.286.461,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O		1.089.294,10	1.317.691,00	228.396,90C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O		1.089.294,10	1.089.294,10	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O		1.089.294,10	1.089.294,10	
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	O		2.178.588,20	3.465.049,20	1.286.461,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O		1.089.294,10	1.317.691,00	228.396,90C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O		1.089.294,10	1.089.294,10	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O		1.089.294,10	1.089.294,10	
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C		21.859.121,30	42.238.626,30	20.379.505,00C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C		20.718.676,14	41.083.476,14	20.364.800,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS			7.859.838,24	18.042.238,24	10.182.400,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			7.859.838,24	18.042.238,24	10.182.400,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C		5.106.872,96	12.028.380,18	6.921.507,22C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C		1.286.461,00	1.286.461,00	1.286.461,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C		1.089.294,10	1.317.691,00	228.396,90C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C		31.230,00	1.089.294,10	1.058.064,10C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C		345.980,18	3.606.872,96	3.260.892,78C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			12.858.837,90	23.041.237,90	10.182.400,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C		6.943.452,66	12.174.402,55	5.230.949,89C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		2.057.936,52	2.366.232,18	308.295,66C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		1.332.880,34	1.428.681,01	95.800,67C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		1.089.294,10	1.317.691,00	228.396,90C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C		1.089.294,10	1.089.294,10	
293120700	= COTA PAGA	C		1.089.294,10	1.089.294,10	
293120900	= COTA INDISPONIVEL	C		345.980,18	3.606.872,96	3.260.892,78C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR			1.140.445,16	1.155.150,16	14.705,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			1.089.294,10	1.103.999,10	14.705,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		1.089.294,10	1.089.294,10	
293310200	= CONSIGNACOES	C			14.705,00	14.705,00C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 10:43 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 05/02/2014 PAG.: 4
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -			51.151,06	51.151,06	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C		26.325,53	24.825,53	1.500,00D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C		24.825,53	26.325,53	1.500,00D
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	C	26.825,53C	51.151,06	51.151,06	26.825,53C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		26.825,53C	51.151,06	51.151,06	26.825,53C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		26.825,53C	51.151,06	51.151,06	26.825,53C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		26.825,53C	26.325,53	24.825,53	25.325,53C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	26.825,53C	26.325,53	24.825,53	25.325,53C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			24.825,53	26.325,53	1.500,00D
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		24.825,53	26.325,53	1.500,00D
297000000	OUTROS CONTROLES			56.055,53	3.246.452,83	3.190.397,30D
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10D
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		24.825,53	1.069.684,63	1.044.859,10D
297530000	= CONTROLE DE ISS	C			14.705,00	14.705,00D
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			31.230,00	2.162.063,20	2.130.833,20D
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		1.043.359,10		1.043.359,10D
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		14.705,00		14.705,00D
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		14.705,00		14.705,00D
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		31.230,00	1.089.294,10	1.058.064,10D
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	C	20.000,00C			20.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	C	20.000,00C			20.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	20.000,00C			20.000,00C
300000000	DESPESA	F		1.089.294,10	31.230,00	1.058.064,10D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		1.089.294,10	31.230,00	1.058.064,10D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.089.294,10	31.230,00	1.058.064,10D

Fundação Municipal de Esportes
Wandick Lobo Neto
Diretor Adm. e Financeiro
Mat.: 33040

André F. F. Ferreira
Presidente - Matr. 24053

3190 Dias B. Aires Alves
Comandante
CRC/RJ 118216-P
Matr.: 24218

333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		10.812,00		10.812,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS	F	10.812,00		10.812,00D
333504304	= SUBVENCOES A ENTIDADES DE ESP	F	10.812,00		10.812,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.078.482,10	31.230,00	1.047.252,10D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	1.078.482,10	31.230,00	1.047.252,10D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	F	430.460,00	31.230,00	399.230,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	648.022,10		648.022,10D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10C
612120000	REPASSE RECEBIDO		24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	24.825,53	1.084.389,63	1.059.564,10C

Bruno Dias B. Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24216

RESUMO :

ATIVO	=	49.396.282,98D
PASSIVO	=	49.394.782,98C
DESPESA	=	1.058.064,10D
RECEITA	=	
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 05/02/2014 AS 10:43 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: DEZEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 05/02/2014 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
-------	--------	---------------	------------------	-------------------	-------------

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.059.564,10C

Bruno Dias B. Alves
Bruno Dias B. Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24216

André F. F. Ferreira
Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr. 24053

Wandier Jobo Neto
Fundação Municipal de Esportes
Wandier Jobo Neto
Diretor Adm. e Financeiro
Matr.: 33049

Id: 1630705

1747/13	H29261215	2315/13	H29262373
051/14	H29261220	089/14	H29259520
044/14	H29257996	2017/13	H29265191

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
JULGAMENTOS REF: janeiro/2014.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
2107/13	H29263464	2169/13	H29259035
1606/13	H29261804	045/14	H29257997

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
2318/13	H29258713	1409/13	H29249151
1410/13	H29223230	1454/13	H29260910
1574/13	H29261429	1492/13	H29259941
1727/13	H29261983	1689/13	H29263037
1379/13	H29259654	1473/13	H29261086
1378/13	H29259915	1457/13	H29260259
1523/13	H29261146	2191/13	H29259742
2078/13	H29261986		

Campos dos Goytacazes, 10/02/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1631044

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	70241	38840	52682	70337	38638	65667
60917	62444	67461	46533	49870	47524	66687
67024	39020	37799	48341	42039	57824	55554
70135	55919	49875	58945	59179	62963	64873
69718	66902	53683	36069	19252	69287	63340
70937	61783	69993	58120	64017	82159	35980
54190	63412	20585	47591	82987	52658	43278
70807	70516	55861	26254	42360	56870	63346
42943	68742	41787	67615	47858	69903	42808
49460	21929	42315	46109	43576	68146	52268
54202	30497	67826	58932	36959	57510	10444
49682	66792	47594	68209	50389	37350	62482
83579	59267	33490	58428	30449	55966	11271
82985	66423	69685	64501	53148	68743	38069
68376	36621	52680				

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que constam diferenças no recolhimento do ISSQN na sua escrituração fiscal. Favor acessar a página da Prefeitura www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" na opção CONTA CORRENTE 2ª VIA e emita a guia complementar, conforme Artigo 8º e 26º da Lei 7.529/03. Ficando sujeito as penalidades previstas no Artigo 43 da Lei 7.529/03.

I. Mobiliarias	101820	62644	58987	56775	2508	83282
68069	57685	47245	64870	64061	6748	59937
84200	53275	48294	53261	60986	84054	24945
18873	37142	41876	67915	27638	70829	66099
23817	52145	82153	67315	70134	5431	62798
68720	4011	57747	64685	63990	61321	52300
59022	83952	66881	103546			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	52316	67990	55584	67466	52233	40779
36351	68208	66539	66812	66301	52737	69189
44326	48409	50193	69523	35450	44488	50949
65167	54189	56589	64709	48655	50003	57837
14998	70042	33399	66584	62522	49874	42228
55784	68865	31469	15756	66623	47241	52105
39627	63373	47493	64502	59909	56646	82431
69800	65929	68346	43905	51160	82997	58088
57778	58937	30012	63315	43770	65768	70039
64361	67516	43739	65320	57411	70898	47507
58215	43726	63329	37990	43161	63994	34743
63958	62592	58214	63331	51275	51260	51928
63380	65114	82829	67459	44451	63666	33312
41974	46565	48018	66111	46226	51124	40783
68280	64711	49981				

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que constam diferenças no recolhimento do ISSQN na sua escrituração fiscal. Favor acessar a página da Prefeitura www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" na opção CONTA CORRENTE 2ª VIA e emita a guia complementar, conforme Artigo 8º e 26º da Lei 7.529/03. Ficando sujeito as penalidades previstas no Artigo 43 da Lei 7.529/03.

I. Mobiliarias	70874	62147	83600	51994	69284	60492
62784	68732	56465	51715	102081	51206	70057
56570	46494	68426	53551	83916	108315	61908
62768	58689	7074	100070	100257	50330	32416
83081	58344	53301	103451	17835	66765	68969
901091	64646	2266	59305	66307	82984	42019
64051	901000	83985	69237			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1625174

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará **ADIAMENTO** da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 077/2013, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de fevereiro de 2014, às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1631099

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014** tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:
1 - Objeto: Aquisição de material didático para o 5º Ano do Ensino Fundamental, Manuais do Professor e da Coordenação, acompanhamento e assessoria pedagógica junto às equipes técnica, docente e diretiva para serem utilizados no ano letivo de 2014.
2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 1.795.114,24 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, cento e catorze reais e vinte e quatro centavos).
3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 18 de Março de 2014 às 10h (dez horas).
4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº (22) 2733-6991, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1631100

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 080/2013, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de serviços de seguro para 14 (quatorze) veículos (ônibus), que fazem parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com cobertura total, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo danos materiais, danos corporais para terceiros e acidentes pessoais de passageiros.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de fevereiro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

**AVISO
PREGÃO 037/2013**

Considerando a avaliação procedida pelo Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, que declarou que as amostras apresentadas pelas empresas: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** - vencedora dos registros dos itens 02 e 04; **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA** vencedora dos registros do item 01 e **SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA** vencedora do registro dos itens 04, 05 e 06 do pregão epigrafado, foram **APROVADAS**.

Pregão 037/2013 - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de EPI para o Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1631101

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo**

CODEMCA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, situada à Av. Nilo Peçanha, 614/822 - Shopping Estrada, representada por seu Presidente Interino Wainer

Teixeira de Castro, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 47.442,24 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) devido a PERFURAGUA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 05.600.235/0001-38, referente aos serviços de Manutenção, Zeladoria, Limpeza e Conservação da Orla II, pelo período de 17 de maio de 2013 a 17 de janeiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino

Id: 1630674

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2014
PROCESSO Nº. 2013.044.000502-6-PR
CARTA CONVITE Nº. 008/2013
EMPRESA: MUNDO MÁGICO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EVENTOS INFANTIS LTDA
CNPJ nº. 05.297.863/0001-96
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de diversão, para atender as necessidades da programação do Mundo Infantil do Verão Farol 2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta)dias
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 60(sessenta) dias

Publique-se
Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMIJ =

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2014
PROCESSO Nº. 2013.044.000505-8-PR
CARTA CONVITE Nº. 009/2013
EMPRESA: E GOMES FREITAS COMERCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ nº. 09.012.482/0001-74
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Administrativa, para organizar a programação do Mundo Infantil do Verão Farol 2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 60(sessenta) dias

Publique-se
Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMIJ =

Id: 1631104

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE torna pública a convocação das empresas SINGULAR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - 2ª colocada nos itens 01(armário de aço com 02 portas), 15(mesa para escritório c/ 3 gavetas) e 17(Mesa para escritório c/ 02 gavetas) e SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - 2ª colocada no item 16(armário der cozinha c/ 2 portas), participantes do certame referente ao pregão presencial nº 26/13, cujo objeto é aquisição de mobiliário geral (armários, arquivos, cadeiras, etc...) para atender ao Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson e Gerência de Estratégia da Saúde e Família para apresentação de amostra conforme item 10 do termo de referência (agendar através do telefone nº 27250526 ou 27250538.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

Id: 1631108

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE torna pública a convocação das empresas MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME -3ª colocada nos itens 07(ferro de passar roupa - comum) e 24(Liquidificador comum) e SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - 3ª colocada nos itens 11(fogão industrial com 06 bocas e forno super luxo) e 17 - (TV 32" LCD), participantes do certame referente ao pregão presencial nº 26/13, cujo objeto é Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material permanente - Eletrodomésticos (aparelho de ar condicionado, bebedouro elétrico, balança eletrônica, freezer, fogão, batedeira de bolo, etc). para apresentação de amostra ao setor de compras da FMIJ (Endereço: Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa - Campos dos Goytacazes - RJ - tel. 22- 27330267) , conforme item 9.0 do termo de referência.
A Pregoeira convoca também a empresa SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA a comparecer para negociação do item 04(balança eletrônica pesadora 30 kg), no setor de licitações, no dia 13/02/2014 às 15h.

(Republicado por saído com incorreção)

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ

Id: 1631106

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2014.002.000014-6-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO FIRMADO EM 07 DE JANEIRO DE 2014
OBJETO: REALIZAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL VALENDO PARA O RANKING DA ASN 2014, NOS DIAS 22/02 E 23/02/2014 DE, NA PRAIA DO FAROL DE SÃO THOMÉ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SURF DO NORTE FLUMINENSE
VALOR: R\$ 28.964,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira
=Presidente da FME=

Id: 1630964

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Superintendência de Cultura e da Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM

NOTIFICAÇÃO

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal - COPPAM -, de acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei 8.487, de 30/10/2013,

NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo-relacionados que os mesmos serão tombados pelo seu valor histórico, cultural e religioso para o Município.

1 - **Capela de Santo Amaro**, na antiga Fazenda do Limão, em Goytacazes, (Propriedade das Fazendas Reunidas Miranda S/A - FARMISA);

2 - **Capela de São João Batista**, antiga Fazenda de Fernando Neto, em Campo Limpo, (Propriedade do Senhor Alcimar Gomes Cordeiro)

3 - **Capela de São João Batista**, antiga Fazenda Floresta, em Martins Laje (Propriedade do Grupo Othon).

Ficam os proprietários, igualmente notificados, de acordo com o Artigo 226, inciso I, da Lei 7.972, de 31.03.2003, que os respectivos imóveis devem ser restaurados e que têm prazo de 30 dias para apresentação de projeto à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura.

Os que não estiverem de acordo deverão apresentar alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, ou pelo e-mail Culturacamposrj@gmail.com no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

ORAVIO DE CAMPOS SOARES
Presidente do COPPAM

Id: 1630984

Coordenadoria de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Processo n.º 2011.006.000030-8-PR
Pregão Presencial n.º 031 / 2011

Contrato Administrativo n.º 227/2011

DISTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços contínuos de máquinas e implementos agrícolas, caminhões, retroscavadeiras e motoniveladoras, com a finalidade de implantar, desenvolver, intensificar a assistência agrônômica no acompanhamento de equipes técnicas, junto à máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviço de aração, gradagem, encanteiramento, subsolagem, roçada, sementeira, colheita, conserto e manutenção de estradas vicinais.

Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61 referente ao Processo n.º 2011.006.000030-8-PR, Modalidade Pregão Presencial n.º 031/2011 e o Contrato Administrativo n.º 227/2011; e de outro, IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.118.060/0001-03.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, EDILSON PEIXOTO GOMES, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.118.060/0001-03., estabelecida na rua Vicente Leônico de Freitas 262/318, Distrito Industrial, Campos dos Goytacazes-RJ, neste ato representada por procuração pelo representante legal Sr. Rodrigo de Freitas Vicente, portador do documento de identidade nº 13298720-7 do IFP/RJ, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO referente ao Contrato Administrativo para execução de obra, na modalidade Pregão Presencial n.º 031/11, firmado em 20 de junho de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a **Rescisão do Contrato Administrativo nº 031/2011**, de contratação de prestação de serviços contínuos de máquinas e implementos agrícolas, caminhões, retroscavadeiras e motoniveladoras, com a finalidade de implantar, desenvolver, intensificar a assistência agrônômica no acompanhamento de equipes técnicas, junto à máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviço de aração, gradagem, encanteiramento, subsolagem, roçada, sementeira, colheita, conserto e manutenção de estradas vicinais neste Município; firmado entre as partes em 20 de junho de 2011, em especial conforme a Lei Federal 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal nº 016 de 02/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

Parágrafo único: No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato do objeto licitado tornar-se inviável pela necessidade de um desdobramento de serviços para atender às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo e da Secretaria de Agricultura, restando uma impossibilidade de solução jurídica para atender ao contrato. Diante do exposto é conveniente à Administração o presente Distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os DISTANTANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2014.

Contratante: _____

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
EDILSON PEIXOTO GOMES

Contratada: _____
IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA
Testemunhas: _____

Id: 1630961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Processo n.º 2011.006.000030-8-PR
Pregão Presencial n.º 031 / 2011

Contrato Administrativo n.º 225/2011

DISTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços contínuos de máquinas e implementos agrícolas, caminhões, retroscavadeiras e motoniveladoras, com a finalidade de implantar, desenvolver, intensificar a assistência agrônômica no acompanhamento de equipes técnicas, junto à máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviço de aração, gradagem, encanteiramento, subsolagem, roçada, sementeira, colheita, conserto e manutenção de estradas vicinais.

Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61 referente ao Processo n.º 2011.006.000030-8-PR, Modalidade Pregão Presencial n.º 031/2011 e o Contrato Administrativo n.º 225/2011; e de outro, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.955.565/0001-41.

Por este instrumento particular de **distrato**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **EDILSON PEIXOTO GOMES**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.955.565/0001-41, estabelecida na rua Vicente Leôncio de Freitas 190/226, Distrito Industrial, Campos dos Goytacazes-RJ, neste ato representada por procuração pelo representante legal Sr. Thiago de Castro Gomes, portador do documento de identidade n.º 10559814-8 do IFP/RJ, e CPF/MF sob o n.º 079.357.477-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO** referente ao Contrato Administrativo para execução de obra, na modalidade Pregão Presencial n.º 031/11, firmado em 16 de junho de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a **Rescisão do Contrato Administrativo n.º 031/2011**, de contratação de prestação de serviços contínuos de máquinas e implementos agrícolas, caminhões, retroscavadeiras e motoniveladoras, com a finalidade de implantar, desenvolver, intensificar a assistência agrônômica no acompanhamento de equipes técnicas, junto à máquinas e implementos agrícolas, para execução de serviço de aração, gradagem, encanteiramento, subsolagem, roçada, sementeira, colheita, conserto e manutenção de estradas vicinais neste Município; firmado entre as partes em 16 de junho de 2011, em especial conforme a Lei Federal 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal n.º 016 de 02/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se dá por interesse mútuo da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sob os termos constan-

tes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

Parágrafo único: No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato do objeto licitado tornar-se inviável pela necessidade de um desdobramento de serviços para atender às demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo e da Secretaria de Agricultura, restando uma impossibilidade de solução jurídica para atender ao caso. Diante do exposto é conveniente à Administração o presente Distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os **DISTRATANTES** declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2014.

Contratante: _____
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
EDILSON PEIXOTO GOMES

Contratada: _____
CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Testemunhas: _____
Id: 1630962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Licitação para obras de reparos de pavimentação e dos dispositivos drenagem nas seguintes localidades: Rio Preto, Iterere, Morangaba e acessos a cochoeiras da região encontram-se em fase de assinatura do contrato e o licitante vencedor Consórcio Rio Preto (Construtoras Avenida Ltda, Construsan Serviços Industriais Ltda e Imbeg - Imbé Engenharia Ltda), manifestou pela renúncia em firmar o Instrumento Contratual;

Considerando que com esta época de intensas chuvas, a obra é de grande necessidade naquela localidade;

RESOLVE:

CONVOCAR o Consórcio Rio Preto (Hidrolumem Construtora Ltda e Macro Engenharia Ltda), segundo classificado no processo licitatório n.º 2012.034.000.368-8-PR, Concorrência Pública n.º 029/2012, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assinar o contrato.

Atenciosamente

Edilson Peixoto Gomes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Id: 1630960

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 003/2013

Objeto: Aquisição de duas caminhonetes zero km, cabine dupla, na cor branca básica, para atender as necessidades de transportes das unidades administrativas do IMTT.

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, "in fine", vem pelo presente tornar sem efeito o aviso de licitação deserta publicado no DOM do dia 11.02.2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão n.º 003/2013**, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**, uma vez que as licitantes que participaram do certame foram consideradas inabilitadas.

Objeto: Aquisição de duas caminhonetes zero km, cabine dupla, na cor branca básica, para atender as necessidades de transportes das unidades administrativas do IMTT.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003/2013

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão de n.º 003/2013**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de duas caminhonetes zero km, cabine dupla, na cor branca básica, para atender as necessidades de transportes das unidades administrativas do IMTT.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de fevereiro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro do IMTT

Id: 1631107

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**